



**PORTARIA Nº 210/2026**

**DISPÕE SOBRE REPOSICIONAMENTO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE CURRICULAR Nº 01/2026, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Edital de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, para Ingresso em cargo público de provimento temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) no dia 12 de março 2026;

**CONSIDERANDO** a convocação realizada por meio da Portaria 209/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) no dia 15 de abril 2026;

**CONSIDERANDO**, o requerimento da candidata solicitando sua reclassificação para o final da fila de aprovados, protocolada no departamento de Recursos Humanos em 15 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica reposicionada para o final da lista de classificados do Processo Seletivo Simplificado – Análise Curricular nº 001/2026 a candidata **MYLENA GARCIA CAMPOS**, inscrição nº 001, classificação 1º lugar, aprovada para o cargo de **NUTRICIONISTA**, conforme solicitação formal da própria candidata.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

  
**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
Prefeito Municipal

**4.1** - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do orçamento vigente programado para o corrente exercício de 2025, **Em Dotação Orçamentária Própria Do Município**, como segue:

Secretarias	Dotação Orçamentária	Valores
Obras e Infraestrutura - Smae	(835) 10.002.15.452.1013.2097 3.3.90.40.06 F.R. 1-500	R\$ 58.860,00
Administração	(106) 03.002.04.122.1015.2017 3.3.90.40.06 F.R. 1-500	R\$ 139.2000,00
Finanças e Planejamento	(135) 04.001.04.129.1019.2025 3.3.90.40.06 F.R. 1-500	R\$ 200.100,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1** - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES CONTRATANTES**

**6.1**- E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº. 14.133/2021, bem como as demais normas complementares.

**CLÁUSULA SETIMA - DO FORO:**

**7.1** - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/ MT, 03 de julho de 2025.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**FASPEL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ nº 14.722.241/0001-59**

**SANDRA MARIA MENDES DA SILVA**

**RGº XXXXX46-1 SESP/MT e CPF nº 594.XXX.XXX-15**

**CONTRATADA**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 210/2026**

DISPÕE SOBRE REPOSICIONAMENTO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE CURRICULAR Nº 01/2026, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Edital de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, para Ingresso em cargo público de provimento temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) no dia 12 de março 2026;

**CONSIDERANDO** a convocação realizada por meio da Portaria 209/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) no dia 15 de abril 2026;

**CONSIDERANDO**, o requerimento da candidata solicitando sua

reclassificação para o final da fila de aprovados, protocolada no departamento de Recursos Humanos em 15 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica reposicionada para o final da lista de classificados do Processo Seletivo Simplificado – Análise Curricular nº 001/2026 a candidata **MYLENA GARCIA CAMPOS**, inscrição nº 001, classificação 1º lugar, aprovada para o cargo de **NUTRICIONISTA**, conforme solicitação formal da própria candidata.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 211/2026**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADA/APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 001/2026, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**Considerando** o Edital de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, para ingresso em cargo público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 12 de março de 2026;


**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, publicado no Diário Oficial

Araputanga, 15 de abril de 2026

Eu Mylena Garcia Campos, gostaria de informar que não irei assumir o processo seletivo de Nutricionista. Dessa forma, solicito, se possível, o remanejamento para o final da lista de classificação.

060.556.451-57.

Mylena Garcia Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	511
Data:	15 / 04 / 26
	
Ass. Funcionário	